

INDICAÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Governador, o **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, no sentido de que possam envidar esforços para efetuarem a roçagem das margens, desobstruções de canaletas, da Rodovia que interliga o Município de Riachuelo a Cidade de Malhador/SE .

Considerando que o bom estado das rodovias é essencial para a logística de qualquer Estado.

Considerando a importância da visibilidade adequada para os motoristas, especialmente em curvas, onde a visão é frequentemente obstruída pela vegetação.

Considerando que a roçagem das vias não apenas melhora a segurança, mas também contribui para a prevenção de acidentes, permitindo que os motoristas antecipem melhor as condições das rodovias e ajam com maior segurança ao dirigir.

Considerando que as águas pluviais constituem a principal causa de erosões, é de grande importância sua captação adequada com as desobstruções das canaletas.

Considerando a importância da roçagem das margens, desobstruções de canaletas Rodovia que interliga o Município de Riachuelo a



INDICAÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Cidade de Malhador/SE para à população de Sergipe é que proponho esta proposição e conto com ajuda dos nobres pares para aprová-la.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2025**, de autoria do Deputado **PAULO JÚNIOR**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, no sentido de que possam enviar esforços para efetuarem a roçagem das margens, desobstruções de canaletas, da Rodovia que interliga o Município de Riachuelo a Cidade de Malhador/SE .

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2025.

Deputado PAULO JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003900300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 27/05/2025 11:32

Checksum: **339C4A3BEE63FAAF2DC87C4AD4062833F64AA4A2C04F351FB4B687AE1DAC5A60**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003900300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.